



2020	3300	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3330	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3360	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3370	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3400	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3510	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3540	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3600	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3620	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 17.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 17.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 17.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 17.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 17.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 17.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15



(quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

18. DA VIGÊNCIA

- 18.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;

III – Advertência;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- 19.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

- 19.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

- 19.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à



Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

19.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

19.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. A Beneficiárias da ata devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser



financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 21.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 21.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.
- 21.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 21.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 21.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 21.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 21.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;



- 21.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 21.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 21.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 21.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 21.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 21.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 21.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 90.827,43 (noventa mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)**.
- 21.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 21/09/2020.


Eric Kondo
Prefeito Municipal


Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira
Portaria nº 005/2020



Lourival Vitor dos Santos

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

Marcellio da Silva

Secretário de Educação, Esporte e Cultura

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde

Keiziany de Oliveira

Secretária Municipal de Assistência Social



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP.

ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 - A presente licitação destina-se à eventual **aquisição de material gráfico, para as Secretarias Municipais**, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos;

1.2 - Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

LOTES DE 1 A 22 – COTA DE 25%

Destinado à participação **exclusiva** de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cota principal.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6622	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz tamanho 15x15 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	4,00	ML	1.560,00	6.240,00
TOTAL						6.240,00

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6621	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS A DEFINIR)	4,00	ML	730,00	2.920,00
TOTAL						2.920,00

Lote: 3 - Lote 003



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8328	APOSTILA DO PROERD. Capa em papel couche 180 gramas, espiral ou grampo, miolo com papel A4, colorido 90 gramas, entre 50 e 60 páginas	60,00	UN	75,00	4.500,00

TOTAL 4.500,00

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7106	BANNER EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	6,00	UN	152,67	916,02

TOTAL 916,02

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7107	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: Uso correto de medicamentos.	6,00	UN	101,61	609,66

TOTAL 609,66

Lote: 6 - Lote 006



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8327	BANNER VERTICAL COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletônico em vinil, nas medidas 80x120. Cores 4x0	15,00	UN	126,89	1.903,35
TOTAL						1.903,35
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	172	Bloco de atestado médico 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	50,00	UN	6,43	321,50
TOTAL						321,50
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	30,00	UN	6,89	206,70
TOTAL						206,70
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8321	BLOCO DE FICHA AMARELA atendimento médico ambulatorial de urgência e emergência. Contendo 100 folhas cada bloco	100,00	UN	9,78	978,00
TOTAL						978,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	7108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10,00	UN	20,83	208,30
TOTAL						208,30
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8325	BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE 22x32 CM Contendo 100 folhas	2,00	UN	56,67	113,34
TOTAL						113,34
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8326	BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS 22 X 32 CM. Contendo 100 folhas	2,00	UN	56,67	113,34
TOTAL						113,34
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8324	BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-DENGUE 22X32 CM Contendo 100 folhas	2,00	UN	56,67	113,34
TOTAL						113,34
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5469	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	2,00	UN	56,67	113,34



TOTAL						113,34
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8323	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO INDIVIDUAL 22X32 cm. Contendo 100 folhas	2,00	UN	56,67	113,34
TOTAL						113,34
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7111	BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM	10,00	UN	21,25	212,50
TOTAL						212,50
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5878	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA 22X32 cm. Contendo 100 folhas	10,00	UN	21,25	212,50
TOTAL						212,50
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7112	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32. Contendo 100 folhas	10,00	UN	21,25	212,50
TOTAL						212,50
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, f/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	UN	10,65	1.065,00
TOTAL						1.065,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	219	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	20,00	UN	12,63	252,60
TOTAL						252,60
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8315	BLOCO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS POR COR (VERMELHO/ AMARELO/ VERDE E AZUL) 22 X 32cm, contendo 100 folhas	50,00	UN	8,40	420,00
TOTAL						420,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8316	BLOCO DE MARCAÇÃO PÓS CONSULTA 22 X 32, contendo 100 folhas	10,00	UN	20,50	205,00
TOTAL						205,00
TOTAL DA COTA DE 25%.....						21.950,33
LOTES DE 23 A 50 – COTA PRINCIPAL						
Destinado à participação de todos os interessados , inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP" ou "Microempreendedor Individual - MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.						
Lote: 23 - Lote 023						



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	363	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	UN	5,28	528,00
TOTAL						528,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	173	Bloco de prontuário de continuação 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	UN	10,18	1.018,00
TOTAL						1.018,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	310	Bloco de receituário controlado azul B1 18 x 9,5 cm, contendo 100 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	50,00	UN	10,90	545,00
TOTAL						545,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	214	Bloco de receituários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	800,00	UN	7,27	5.816,00
TOTAL						5.816,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	217	Bloco de receituários controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	500,00	UN	8,94	4.470,00
TOTAL						4.470,00
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4077	Bloco de registro permanente de vacina 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	15,00	UN	17,22	258,30
TOTAL						258,30
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7110	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS	5,00	UN	31,67	158,35
TOTAL						158,35
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7113	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	8,00	UN	24,58	196,64
TOTAL						196,64
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8317	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 X 30 CM Contendo 100 folhas	40,00	UN	13,25	530,00
TOTAL						530,00



Lote: 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7242	CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR papel cartolina, tamanho 240mmx280mm	3.000,00	UN	0,76	2.280,00
TOTAL						2.280,00

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5471	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100,00	UN	1,87	187,00
TOTAL						187,00

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7114	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartolina, med. 8 x 6 cm	100,00	UN	1,70	170,00
TOTAL						170,00

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6615	CARTAZ COLORIDO, em papel couchê 150grs/m². Medidas 40x60 cm. Acabamento refilado.	45,00	UN	13,55	609,75
TOTAL						609,75

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



1	8318	CARTAZ COM FLUXO DE DEMANDA ESPONTANEA em papel cartolina de várias cores (verde/vermelho/amarelo/azul) 40x50 cm	30,00	UN	13,16	394,80
TOTAL						394,80
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6624	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM.	1.000,00	UN	0,64	640,00
TOTAL						640,00
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7115	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm	1.000,00	UN	0,64	640,00
TOTAL						640,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8319	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22x16 cm, papel cartolina	2.000,00	UN	0,62	1.240,00
TOTAL						1.240,00
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	6623	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia dosagem do medicamento. Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	10,00	PCTE	49,00	490,00
TOTAL						490,00
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6618	FAIXA DE PLÁSTICO POLIESTILENO FINO (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar. Medidas 70x300. Cores 4x0	5,00	UN	153,66	768,30
TOTAL						768,30
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7117	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM papel cartolina	300,00	UN	1,00	300,00
TOTAL						300,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	50,00	UN	10,80	540,00
TOTAL						540,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8320	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10X15 CM papel 75gr/m ²	2.000,00	UN	0,56	1.120,00



TOTAL						1.120,00
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM.	10,00	ML	240,00	2.400,00
TOTAL						2.400,00
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8322	MAPA DA CIDADE com desdenho d peças, domicílios, igrejas, dividido por 9 microáreas em diversas cores, 1,00 x 1,50	5,00	UN	300,00	1.500,00
TOTAL						1.500,00
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades	40,00	CX	326,85	13.074,00
TOTAL						13.074,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	478	Sacola plástica branca 25 x 35 cm Com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	24,00	PCTE	1.208,33	28.999,92
TOTAL						28.999,92
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	236	Talão de requisição para Borracharia com 50 fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	20,00	UN	10,73	214,60
TOTAL						214,60
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4502	Talão de requisição para Combustível, com 50 fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida	150,00	UN	8,18	1.227,00
TOTAL						1.227,00
TOTAL DA COTA PRINCIPAL.....						68.877,10

3. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

6. DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/____ - PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G., inscrito no CPF sob o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de material gráfico, para as Secretarias Municipais, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de material gráfico, para as Secretarias Municipais**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 27/2020**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	650	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	660	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	720	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	730	05.001.15.122.0070.2009	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1560	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1570	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1580	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1590	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1670	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1680	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1690	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1700	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2580	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2590	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2600	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2670	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2680	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2690	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2910	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2911	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2920	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2961	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2971	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3020	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3025	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3030	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3031	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3090	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3120	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3300	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3330	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3360	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3370	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3400	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3510	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3540	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3600	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3620	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado



pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;

- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

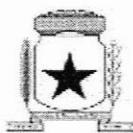
O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 27/2020. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;



- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 27/2020** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL em original ou cópia autenticada, e enviados posteriormente via Correios, seguindo o prazo constante no item 10.1 deste edital. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução e fácil leitura.

1.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

2.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto lícito**.

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

3.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

3.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

3.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

3.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.7. Certidão Simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial (**Apresentação obrigatória para as empresas participantes dos lotes de 1 a 22**).

**4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa **quanto ao objeto da presente licitação**. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

5.5. **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa**, conforme modelo do **ANEXO 08** do presente Edital. **(Apresentação obrigatória para as empresas participantes dos lotes de 1 a 22)**.

6. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

6.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

6.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

6.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.



10. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP, MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.

10.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP, MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020**

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Assinatura
Nome completo
Inscrição no CRC
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável

**ANEXO 09 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

108



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeira: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI/RG no 10.450.207-5 SSP/PR;
- Suplente: **Cláudia Pereira da Silva** – CI/RG no 9.257.255-2 SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI/RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI/RG no 13.315.069-2 SSP/PR.

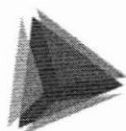
- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2020.


Eric Kondo
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - ☎ - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - Site – www.nsb.pr.gov.br

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2020		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	27		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	46/2020		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, para as Secretarias Municipais		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301032020253390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	90.827,43		
Data de Lançamento do Edital	21/09/2020		
Data da Abertura das Propostas	07/10/2020	Data Registro	21/09/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	24,16
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/09/2020 13:47:20**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**Operador:** ERIC KONDO**Ofício:** 6036608**Data prevista de publicação:** 22/09/2020**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
12948318	Edital pregao 27 2020 para publicacao diario uniao.rtf	5edf3d9d9c01f4d7 63613a0ed28bd758	7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, para as Secretarias Municipais.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS das 08h00min do dia 22/09/2020 às 08h29min do dia 07/10/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 07/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 07/10/2020.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 90.827,43 (noventa mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/09/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Pregoeira
Portaria nº 005/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020

REF.: Dispensa de Licitação nº 16/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**.

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158 Bloco A - CEP: 81200240 - Bairro: Mossunguê, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet.

VALOR: R\$ 3.860,68, (três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, ou seja, até 20/01/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

RECURSOS: Secretaria de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/09/2020.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020

1º) - Menor preço por lote
Início da sessão: 09h00min do dia 05/10/2020. Credenciamento: Até às 08h30min do dia 05/10/2020. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, para o transporte sanitário domiciliar, das equipes de atenção primária, conforme termo de adesão ao incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário do APSUS, a conformar RSC01U4C4035254 no 769/2019, e contrapartida municipal, para o Município de Nossas Senhoras das Graças, Estado do Paraná, conforme especificações contidas nesta edital e seus anexos, conforme Anexo I - Termo de Referência, do Edital completo. VALOR MÁXIMO: 74.000,00. Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações - Praça Dep. Eduardo Nilton B. Mendes, 131, Centro, Nossas Senhoras das Graças - PR, telefone (41) 3312-1150. ou pelo endereço eletrônico do Município www.nossasenhordasgracas.pr.gov.br - Portal da Transparência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

Nossa Senhora das Graças (VR), 21 de setembro de 2020.
FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 38/2020

O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que fará realizar, PREÇO na forma eletrônica, tipo menor preço por lote, para aquisição de equipamentos, recursos do enfrentamento emergencial - Covid 19. O recebimento das propostas das 08h00min do dia 25/09/2020 até às 08h30min do dia 07/10/2020. A abertura das propostas das 08h31min às 08h45min do dia 07/10/2020. O Edital estará disponível no site: www.blicompras.org.br 07/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITORIA

PROCESSO: 29.093/2020

A Comissão de Licitação do Município de Parauapeçu, por meio de sua Presidente,

publicou o resultado da abertura em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a

Obra de Reforma do Gabinete Político Administrativo Alvaro do Nascimento, conforme

especificações contidas no ANEXO I - PROJETO BÁSICO. Sendo da seguinte

forma: EMPRESAS HABILITADAS - ADM1 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ -

17.747.344/0001-61; - BROSCHES ENGENHARIA - CNPJ - 04.649.967/0001-50; - CAMARÃO &

CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - 07.928.501/0001-81; - CONSTRUÇÃO

MIELENS LTDA - CNPJ - 10.570.574/0001-59; - CONSTRUÇÃO OCV LTDA - CNPJ -

10.569.078/0001-08; - HAMMER CONSTRUÇÕES INCORPORADORAS LTDA - CNPJ -

10.926.679/0001-85; - PAVM MAUPEC/0001-85; - PAVM MAUPEC/0001-85; - PAVM

SOMMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ - 12.234.696/0001-76; - TFI ENGENHARIA LTDA - CNPJ -

27.773.924/0001-72; - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ -

07.473.724/0001-00. EMPRESAS INABILITADAS - PRIME SERVICE ADMINISTRADORA DE

SERVIÇOS EIRELI - CNPJ - 20.493.450/0001-70. Salientamos que fica aberto o prazo de 05

(cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo

legal e que no final deste abre-se a contratação das contratadas por igual

período.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2020 - PROCESSO DE COMPRA Nº 098/2020
PREGAO ELETRONICO Nº 059/2020 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL PARA SEEM DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Legislação: Lei 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de acolhimento serão no dia 05 de outubro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de 14:00 horas. Edital: O presente edital estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@sema.pb.gov.br. Maiores informações: Maiores informações e entregas de editais no endereço eletrônico: www.billog.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLB). 1122.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Jaqueline - PR, 21 de setembro de 2020.
CIRIO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito
CRA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020-PM/LS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos para distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade devido a pandemia do covid-19, através da secretaria municipal de assistência social e segurança da família.

Tipos da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 02/10/2020.

O Pregoeiro informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410.

Informações Sobre Edital: A integral deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Localização do Edital: Rua

Edson Carlos Becker

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de Setembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Prefeitura Municipal de Marameleiro
 Secretaria Municipal de Gestão Pública
 FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
 Londrina, em 21 de setembro de 2020.
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020 - PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020 - PMM

EPP
RIVO Nº 135/2020-LIC

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020-LIC

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020 - PMM

TRIVIO Nº 148/2020-LIC

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020 - PMM

TRIVIO Nº 148/2020-LIC

assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), 21 de setembro de 2020. licitacao@nosssasenhordasgracas.pr.gov.br – portal da transparência. Francisco Lorival Maratta - Prefeito Municipal.

85286/2020

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2020 às 08h29min do dia 06/10/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 06/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06/10/2020.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 15.594,25 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/09/2020.
Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Prefeita

Portaria nº 005/2020

85455/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, para as Secretarias Municipais.

Tipos: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2020 às 08h29min do dia 07/10/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 07/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07/10/2020.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 90.827,43 (noventa mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/09/2020.
Mônica Maria Proença Martins da Conceição
Prefeita

Portaria nº 005/2020

85540/2020

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na Forma Eletrônica nº 068/2020
Pregão Eletrônico nº 149/2020

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS BEM COMO MANUTENÇÃO/REPOSIÇÃO EM BOMBAS E BICOS INJETORES E AFINES DESTINADOS A MANUTENÇÃO E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DE ABERTURA: 05 de outubro de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

VALOR TOTAL: R\$ 421.189,23 (quatrocentos e vinte e um mil cento e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico de Licitações - B.L.L., no site <https://bll.org.br/>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico nº 065/2020 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos conforme portaria 3.034 de 20 de novembro de 2019. As empresas habilitadas são: CNPJ/MF sob o nº 29.700.587/0001-23, vencedora no item 03, perfazendo o valor total de R\$ 7.519,90 (sete mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). A empresa CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.334.476/0001-32, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais).

Mameliere, 21 de setembro de 2020.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

85524/2020

Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - PMM
PROCESSO Nº 134/2020 - PMM
OBJETO: CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE MATINHOS - PR, designada sob Decreto nº 488/2020 de 12/08/2020, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados a **SUSPENSÃO** do edital epígrafado, motivado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015-MPPR-0046.15.01850-6/PR/OMP. Tão logo a Administração decida acerca da verificação e possíveis alterações do edital, será divulgada nova data de abertura do certame através de publicação no Diário Oficial do Município, Jornal de grande circulação no Estado-JE PUBLICAÇÕES, Departamento de Imprensa Oficial do Estado/DIOE e site da Prefeitura no endereço eletrônico- <https://matinhos.atende.net/>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na Prefeitura Municipal de Matinhos, a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Matinhos - PR, CEP: 83260-000, setor de licitações nos fones (41) 3971-6003/6140/6247, das 12:00hs às 18:00hs e endereço eletrônico licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 18 de setembro de 2020.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

85217/2020

Nossa Senhora das Graças

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020 - TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE. O Prefeito Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado: Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, para o transporte sanitário domiciliar, das equipes de atenção primária, conforme termo de adesão ao incentivo financeiro de Resolução SESA nº 769/2019, e contrapartida municipal, para o município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme investimento para o transporte sanitário do APSUS, a conforme RESOLUÇÃO SESA nº 769/2019, e contrapartida municipal, para o município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantidades do Anexo I - Termo de referência parte integrante do Edital. Valor Máximo: R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais). Abertura: 05 de outubro de 2020, às 09h00min. Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 05 de outubro de 2020, até às 08h30min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Praça Dep. Nilson B. Ribas, 131 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, mediante

A CIDADE REGIONAL EDITAIS 3**1 - Estado do Paraná**

administrativas, de acordo com as quantidades, periodicidade, especificações, obrigações e demais condições. **ABERTURA: 06/10/2020 HORÁRIO: 08h30 Min.** **PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novaamericadacolina.pr.gov.br e e-mail licita@novaamericadacolina.pr.gov.br e Telefones: (43) 3553-1633/1628. Nova América da Colina, 22 de setembro de 2020. Leandro Perez de Oliveira. Pregoeiro Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ERNESTO ALEXANDRE BASSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 83/2020

b) Licitação Nr.: 36/2020-PE

c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

d) Data Homologação: 22/09/2020

e) Data da Adjudicação: 22/09/2020 Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamento(s) sendo 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO B de transporte de pacientes e demais características técnicas constantes no em anexo. (em Roteiro R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencidos:

	Cidade de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
002436 - MANIPULA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE	1	0,0000	222.000,00
02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1		222.000,00

Dotação(ões): 2.018.4.4.90.52.00.00.00.00 (259) Saldo: 990.100,00

Nova América da Colina, 22 de Setembro de 2020.

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015. Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/09/2020 às 08h29min do dia 06/10/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 06/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 06/10/2020.

LOCAL: www.bilcompras.com

Preço máximo: R\$ 15.594,25 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 21/09/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Concelção - Pregoeira
Portaria nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, para as Secretarias Municipais. Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS das 08h00min do dia 22/09/2020 às 08h29min do dia 07/10/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 07/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 07/10/2020.

LOCAL: www.bilcompras.com

Preço máximo: R\$ 90.827,43 (noventa mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 21/09/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Concelção - Pregoeira
Portaria nº 005/2020



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

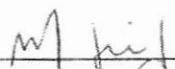
Processo Administrativo n.º 46/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, para as Secretarias Municipais.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Norte Industria Grafica
A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail faturamento@nortegrafica.com ou pelo tel/ fax: 47 3337-6824.

Blumenau, aos 22/09/2020.


Carimbo Padronizado da Empresa

18.486.182/0001-18**NORTE INDÚSTRIA
GRÁFICA LTDA EPP**Rua Pérola do Vale, 55 Sala 01
Joupava Central - Cep 89062-212
Blumenau - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

Processo Administrativo Nº 46/2020

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

Data de Publicação: 21/09/2020 14:04:40

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: Milheiro Val. Ref.: 1.560,00

Descrição: ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz tamanho 15x15 cm
 impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	PRÓPRIA	1.560,00
PARTICIPANTE 066	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.560,00
PARTICIPANTE 056	própria / adesivo	1.560,00
PARTICIPANTE 015	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.560,00
PARTICIPANTE 050	PRÓPRIA / PRÓPRIS	1.560,00
PARTICIPANTE 071	Eco / Ecos	1.560,00
PARTICIPANTE 004	Unigraf / Unigraf	1.560,00
PARTICIPANTE 051	ART PLACAS / N/A	1.560,00
PARTICIPANTE 014	nacional / adesivo de papel vinil	1.319,50
PARTICIPANTE 019	simoni / simoni	1.560,00
PARTICIPANTE 091	PRÓPRIA	1.560,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: Milheiro Val. Ref.: 730,00

Descrição: ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm
 impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS A DEFINIR)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA	730,00
PARTICIPANTE 099	PRÓPRIA / PRÓPRIO	730,00
PARTICIPANTE 034	própria / adesivo	730,00
PARTICIPANTE 036	PRÓPRIA / PRÓPRIA	730,00
PARTICIPANTE 068	PRÓPRIA / PRÓPRIA	730,00
PARTICIPANTE 012	Eco / Ecos	730,00
PARTICIPANTE 024	Unigraf / Unigraf	730,00
PARTICIPANTE 025	ART PLACAS / N/A	730,00
PARTICIPANTE 049	simoni / simoni	730,00
PARTICIPANTE 046	PRÓPRIA	730,00

LOTE 3

Val. Ref.: 75,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: Unidade

Descrição: APOSTILA DO PROERD.

Capa em papel couche 180 gramas, espiral ou grampo, miolo com papel A4, colorido 90 gramas, entre 50 e 60 páginas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	propria / apostila	75,00
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA / PRÓPRIO	75,00
PARTICIPANTE 036	PRÓPRIA / PRÓPRIA	75,00
PARTICIPANTE 037	Unigraf / Unigraf	75,00
PARTICIPANTE 060	MARCA PRÓPRIA / 2020	75,00
PARTICIPANTE 010	Eco / Ecos	75,00
PARTICIPANTE 030	Marca Própria	74,90
PARTICIPANTE 089	simoni / simoni	75,00
PARTICIPANTE 079	nacional / apostila proerd	29,74

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 152,67

Descrição: BANNER EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA
RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO
COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação,
dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	PRÓPRIA	152,00
PARTICIPANTE 001	PRÓPRIA / PRÓPRIO	152,67
PARTICIPANTE 055	PRÓPRIA / PRÓPRIA	152,67
PARTICIPANTE 098	ART PLACAS / N/A	152,67
PARTICIPANTE 073	Eco / Ecos	152,00
PARTICIPANTE 078	simoni / simoni	152,67
PARTICIPANTE 090	PRÓPRIA	152,67
PARTICIPANTE 017	PRÓPRIA / PRÓPRIA	152,67
PARTICIPANTE 056	Unigraf / Unigraf	152,67

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Unidade Val. Ref.: 101,61

Descrição: BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA
RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO
COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: Uso correto de medicamentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	PRÓPRIA	101,00
PARTICIPANTE 050	PRÓPRIA / PRÓPRIO	101,61
PARTICIPANTE 074	PRÓPRIA / PRÓPRIA	101,61
PARTICIPANTE 094	PRÓPRIA / PRÓPRIA	101,61
PARTICIPANTE 028	Eco / Ecos	101,00
PARTICIPANTE 049	Unigraf / Unigraf	101,61
PARTICIPANTE 019	ART PLACAS / N/A	101,61
PARTICIPANTE 010	simoni / simoni	101,61
PARTICIPANTE 057	PRÓPRIA	101,61

LOTE 6

Item 1 Quant.: 15 Unidade: Unidade Val. Ref.: 126,89

Descrição: BANNER VERTICAL COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA
varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte
eletônico em vinil, nas medidas 80x120. Cores 4x0

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	PRÓPRIA	126,89
PARTICIPANTE 060	Eco / Ecos	126,00
PARTICIPANTE 091	PRÓPRIA / PRÓPRIA	126,89
PARTICIPANTE 058	PRÓPRIA / PRÓPRIA	126,89
PARTICIPANTE 086	Unigraf / Unigraf	126,89
PARTICIPANTE 043	ART PLACAS / N/A	126,89
PARTICIPANTE 033	simoni / simoni	126,89
PARTICIPANTE 078	PRÓPRIA	126,89

LOTE 7

Item 1 Quant.: 50 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,43

Descrição: Bloco de atestado médico 16 x 22 cm, com 100 folhas.
Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	PRÓPRIA	6,43
PARTICIPANTE 033	Eco / Ecos	6,40
PARTICIPANTE 063	propria / bloco	6,43
PARTICIPANTE 002	Unigraf / Unigraf	6,43
PARTICIPANTE 014	MARCA PRÓPRIA / 2020	6,43

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,89

Descrição: Bloco de comprovante de vacinação
12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	Eco / Ecos	6,80
PARTICIPANTE 081	PRÓPRIA	6,89
PARTICIPANTE 034	Unigraf / Unigraf	6,89
PARTICIPANTE 030	MARCA PRÓPRIA / 2020	6,89

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 9,78

Descrição: BLOCO DE FICHA AMARELA

atendimento médico ambulatorial de urgência e emergência. Contendo 100 folhas cada bloco

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Eco / Ecos	9,75
PARTICIPANTE 023	PRÓPRIA	9,78
PARTICIPANTE 030	Unigraf / Unigraf	9,78
PARTICIPANTE 033	propria / bloco	9,78
PARTICIPANTE 079	MARCA PRÓPRIA / 2020	9,78

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 20,83

Descrição: BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA

Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	Eco / Ecos	20,80
PARTICIPANTE 043	PRÓPRIA	20,83
PARTICIPANTE 098	Unigraf / Unigraf	20,83
PARTICIPANTE 080	propria / bloco	20,83
PARTICIPANTE 010	MARCA PRÓPRIA / 2020	20,83

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 56,67

Descrição: BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE 22x32 CM

Contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	Eco / Ecos	56,00
PARTICIPANTE 031	PRÓPRIA	56,60
PARTICIPANTE 072	Unigraf / Unigraf	56,67
PARTICIPANTE 075	MARCA PRÓPRIA / 2020	56,67

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 56,67

Descrição: BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS

22 X 32 CM. Contendo 100 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	Eco / Ecos	56,00
PARTICIPANTE 062	PRÓPRIA	56,60
PARTICIPANTE 065	Unigraf / Unigraf	56,67
PARTICIPANTE 057	MARCA PRÓPRIA / 2020	56,67

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 56,67

Descrição: BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO-DENGUE 22X32 CM
Contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	Eco / Ecos	56,00
PARTICIPANTE 020	PRÓPRIA	56,60
PARTICIPANTE 017	Unigraf / Unigraf	56,67
PARTICIPANTE 087	MARCA PRÓPRIA / 2020	56,67

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 56,67

Descrição: BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO
22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	Eco / Ecos	56,00
PARTICIPANTE 025	PRÓPRIA	56,60
PARTICIPANTE 019	Unigraf / Unigraf	56,67
PARTICIPANTE 077	MARCA PRÓPRIA / 2020	56,67

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 56,67

Descrição: BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO CONCLUSÃO INDIVIDUAL
22X32 cm. Contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	Eco / Ecos	56,00
PARTICIPANTE 004	PRÓPRIA	56,60
PARTICIPANTE 012	Unigraf / Unigraf	56,67
PARTICIPANTE 011	MARCA PRÓPRIA / 2020	56,67

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 21,25

Descrição: BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	Eco / Ecos	21,00
PARTICIPANTE 013	PRÓPRIA	21,20
PARTICIPANTE 099	Unigraf / Unigraf	21,25
PARTICIPANTE 005	propria / bloco	21,25
PARTICIPANTE 004	MARCA PRÓPRIA / 2020	21,25

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 21,25

Descrição: BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO Á PESSOA PORTADORA DE FERIDA
22X32 cm. Contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	Eco / Ecos	21,00
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA	21,20
PARTICIPANTE 039	Unigraf / Unigraf	21,25
PARTICIPANTE 036	propria / bloco	21,25
PARTICIPANTE 052	MARCA PRÓPRIA / 2020	21,25

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 21,25

Descrição: BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO
22 X 32. Contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	Eco / Ecos	21,00
PARTICIPANTE 077	PRÓPRIA	21,20
PARTICIPANTE 080	Unigraf / Unigraf	21,25
PARTICIPANTE 054	propria / bloco	21,25
PARTICIPANTE 060	MARCA PRÓPRIA / 2020	21,25

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,65

Descrição: Bloco de guia de contra-referência
16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, f/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	Eco / Ecos	10,60
PARTICIPANTE 022	PRÓPRIA	10,60
PARTICIPANTE 069	Unigraf / Unigraf	10,65
PARTICIPANTE 091	propria / bloco	10,65
PARTICIPANTE 025	MARCA PRÓPRIA / 2020	10,65
PARTICIPANTE 005	Marca Propria	10,60

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 12,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Descrição: BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos
 para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	Eco / Ecos	12,60
PARTICIPANTE 081	PRÓPRIA	12,60
PARTICIPANTE 041	Unigraf / Unigraf	12,63
PARTICIPANTE 053	propria / bloco	12,63
PARTICIPANTE 082	MARCA PRÓPRIA / 2020	12,63
PARTICIPANTE 066	Marca Propria	12,60

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidade Val. Ref.: 8,40

Descrição: BLOCO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS POR COR
 (VERMELHO/ AMARELO/ VERDE E AZUL) 22 X 32cm, contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	Eco / Ecos	8,40
PARTICIPANTE 027	PRÓPRIA	8,40
PARTICIPANTE 017	Unigraf / Unigraf	8,40
PARTICIPANTE 067	propria / bloco	8,40
PARTICIPANTE 070	MARCA PRÓPRIA / 2020	8,40

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 20,50

Descrição: BLOCO DE MARCAÇÃO PÓS CONSULTA 22 X 32, contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	Eco / Ecos	20,00
PARTICIPANTE 015	PRÓPRIA	20,50
PARTICIPANTE 068	Unigraf / Unigraf	20,50
PARTICIPANTE 091	propria / bloco	20,50
PARTICIPANTE 012	MARCA PRÓPRIA / 2020	20,50

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 5,28

Descrição: Bloco de prontuário de abertura
 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	PROPRIA / PROPRIO	5,28
PARTICIPANTE 054	MARCA PRÓPRIA / 2020	5,28
PARTICIPANTE 044	Unigraf / Unigraf	5,28
PARTICIPANTE 035	propria / bloco	5,28
PARTICIPANTE 020	Eco / Ecos	5,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,18

Descrição: Bloco de prontuário de continuação
22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	PRÓPRIA	10,18
PARTICIPANTE 032	Unigraf / Unigraf	10,18
PARTICIPANTE 081	propria / bloco	10,18
PARTICIPANTE 094	PRÓPRIA / PROPRIO	10,18
PARTICIPANTE 014	MARCA PRÓPRIA / 2020	10,18
PARTICIPANTE 011	Eco / Ecos	10,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,90

Descrição: Bloco de receituário controlado azul B1
18 x 9,5 cm, contendo 100 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	PRÓPRIA	10,90
PARTICIPANTE 003	Unigraf / Unigraf	10,90
PARTICIPANTE 033	propria / bloco	10,90
PARTICIPANTE 052	PRÓPRIA / PROPRIO	10,90
PARTICIPANTE 072	MARCA PRÓPRIA / 2020	10,90
PARTICIPANTE 067	Eco / Ecos	10,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: Unidade Val. Ref.: 7,27

Descrição: Bloco de receituários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado
Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	PRÓPRIA	7,27
PARTICIPANTE 012	nacional / bloco de receituário	4,75
PARTICIPANTE 019	propria / bloco	7,27
PARTICIPANTE 007	PRÓPRIA / PROPRIO	7,27
PARTICIPANTE 036	MARCA PRÓPRIA / 2020	7,27
PARTICIPANTE 047	Unigraf / Unigraf	7,27
PARTICIPANTE 030	Eco / Ecos	7,20

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Unidade Val. Ref.: 8,94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Bloco de receituários controle especial
16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	PRÓPRIA	8,94
PARTICIPANTE 079	Unigraf / Unigraf	8,94
PARTICIPANTE 057	propria / bloco	8,94
PARTICIPANTE 032	PRÓPRIA / PROPRIO	8,94
PARTICIPANTE 002	MARCA PRÓPRIA / 2020	8,94
PARTICIPANTE 085	nacional / bloco receituário	5,12
PARTICIPANTE 094	Marca Propria	8,90
PARTICIPANTE 038	Eco / Eco	8,90

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: Unidade Val. Ref.: 17,22

Descrição: Bloco de registro permanente de vacina
22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	PRÓPRIA	17,20
PARTICIPANTE 044	Unigraf / Unigraf	17,22
PARTICIPANTE 026	propria / bloco	17,22
PARTICIPANTE 011	PRÓPRIA / PROPRIO	17,22
PARTICIPANTE 074	MARCA PRÓPRIA / 2020	17,22
PARTICIPANTE 084	Eco / Ecos	17,00

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 31,67

Descrição: BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM
CONTENDO 100 FOLHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA	31,60
PARTICIPANTE 032	Unigraf / Unigraf	31,67
PARTICIPANTE 092	propria / bloco	31,67
PARTICIPANTE 091	PRÓPRIA / PROPRIO	31,67
PARTICIPANTE 063	MARCA PRÓPRIA / 2020	31,67
PARTICIPANTE 084	Eco / Ecos	31,00

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: Unidade Val. Ref.: 24,58

Descrição: BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL
22 X 32 CM Contendo 100 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	PRÓPRIA	24,50
PARTICIPANTE 053	Unigraf / Unigraf	24,58
PARTICIPANTE 029	propria / bloco	24,58
PARTICIPANTE 027	PRÓPRIA / PROPRIO	24,58
PARTICIPANTE 041	MARCA PRÓPRIA / 2020	24,58
PARTICIPANTE 085	Eco / Ecos	24,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: Unidade Val. Ref.: 13,25

Descrição: BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 X 30 CM
Contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	PRÓPRIA	13,20
PARTICIPANTE 026	Unigraf / Unigraf	13,25
PARTICIPANTE 080	propria / bloco	13,25
PARTICIPANTE 089	PRÓPRIA / PROPRIO	13,25
PARTICIPANTE 033	MARCA PRÓPRIA / 2020	13,25
PARTICIPANTE 081	Eco / Ecos	13,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,76

Descrição: CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR
papel cartolina, tamanho 240mmx280mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	PRÓPRIA	0,76
PARTICIPANTE 051	Unigraf / Unigraf	0,76
PARTICIPANTE 040	propria / capa	0,76
PARTICIPANTE 057	PRÓPRIA / PROPRIO	0,76
PARTICIPANTE 042	MARCA PRÓPRIA / 2020	0,76
PARTICIPANTE 029	simoni / simoni	0,76
PARTICIPANTE 004	Eco / Ecos	0,76

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1,87

Descrição: CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE
dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	PRÓPRIA	1,87
PARTICIPANTE 076	Unigraf / Unigraf	1,87
PARTICIPANTE 064	MARCA PRÓPRIA / 2020	1,87
PARTICIPANTE 090	PRÓPRIA / PROPRIO	1,87
PARTICIPANTE 049	Eco / Ecos	1,85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade **LOTE 34** Val. Ref.: 1,70

Descrição: CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE
Em papel cartolina, med. 8 x 6 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	PRÓPRIA	1,70
PARTICIPANTE 029	Unigraf / Unigraf	1,70
PARTICIPANTE 048	MARCA PRÓPRIA / 2020	1,70
PARTICIPANTE 077	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1,70
PARTICIPANTE 045	Eco / Ecos	1,70

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: Unidade Val. Ref.: 13,55

Descrição: CARTAZ COLORIDO, em papel couchê 150grs/m². Medidas 40x60 cm.
Acabamento refilado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	MARCA PRÓPRIA / 2020	13,55
PARTICIPANTE 096	Unigraf / Unigraf	13,55
PARTICIPANTE 031	PRÓPRIA / PRÓPRIO	13,55
PARTICIPANTE 014	simoni / simoni	13,55
PARTICIPANTE 069	Eco / Ecos	13,55

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidade Val. Ref.: 13,16

Descrição: CARTAZ COM FLUXO DE DEMANDA ESPONTANEA
em papel cartolina de várias cores (verde/vermelho/amarelo/azul) 40x50 cm

Au.	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	MARCA PRÓPRIA / 2020	13,16
PARTICIPANTE 042	Unigraf / Unigraf	13,16
PARTICIPANTE 094	PRÓPRIA / PRÓPRIO	13,16
PARTICIPANTE 022	simoni / simoni	13,16
PARTICIPANTE 023	Eco / Ecos	13,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,64

Descrição: CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão
com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	PRÓPRIA	0,64
PARTICIPANTE 076	Unigraf / Unigraf	0,64
PARTICIPANTE 094	propria / carteirinha	0,64
PARTICIPANTE 068	PRÓPRIA / PROPRIO	0,64
PARTICIPANTE 045	MARCA PRÓPRIA / 2020	0,64
PARTICIPANTE 052	Eco / Ecos	0,64

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,64

Descrição: CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR
em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15
cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	PRÓPRIA	0,64
PARTICIPANTE 056	Unigraf / Unigraf	0,64
PARTICIPANTE 017	propria / carteirinha	0,64
PARTICIPANTE 060	Eco / Ecos	0,64
PARTICIPANTE 093	MARCA PRÓPRIA / 2020	0,64
PARTICIPANTE 040	PRÓPRIA / PROPRIO	0,64

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,62

Descrição: CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO
dobrável 22x16 cm, papel cartolina

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	PRÓPRIA	0,62
PARTICIPANTE 066	Unigraf / Unigraf	0,62
PARTICIPANTE 098	propria / carteirinha	0,62
PARTICIPANTE 015	PRÓPRIA / PROPRIO	0,62
PARTICIPANTE 023	MARCA PRÓPRIA / 2020	0,62
PARTICIPANTE 032	Eco / Ecos	0,62

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Pacote Val. Ref.: 49,00

Descrição: ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia
dosagem do medicamento. Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000
unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	MARCA PRÓPRIA / 2020	49,00
PARTICIPANTE 068	Unigraf / Unigraf	49,00
PARTICIPANTE 093	simoni / simoni	490,00

LOTE 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 153,66

Descrição: FAIXA DE PLÁSTICO POLIESTILENO FINO (0,5 mm)
 com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar.
 Medidas 70x300. Cores 4x0

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	Eco / Ecos	153,00
PARTICIPANTE 007	PRÓPRIA	153,66
PARTICIPANTE 021	PRÓPRIA / PRÓPRIA	156,66
PARTICIPANTE 018	Unigraf / Unigraf	153,66
PARTICIPANTE 006	simoni / simoni	153,66

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1,00

Descrição: FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM
 papel cartolina

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	PRÓPRIA	1,00
PARTICIPANTE 087	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1,00
PARTICIPANTE 048	propria / ficha	1,00
PARTICIPANTE 021	Unigraf / Unigraf	1,00
PARTICIPANTE 036	MARCA PRÓPRIA / 2020	1,00
PARTICIPANTE 018	Eco / Ecos	1,00

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,80

Descrição: FICHA DE VISITA DOMICILIAR 22 X 32 CM
 Contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	PRÓPRIA	10,80
PARTICIPANTE 064	Unigraf / Unigraf	10,80
PARTICIPANTE 006	propria / ficha	10,80
PARTICIPANTE 069	PRÓPRIA / PRÓPRIO	10,80
PARTICIPANTE 037	MARCA PRÓPRIA / 2020	10,80
PARTICIPANTE 015	Eco / Ecos	10,80

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: Unidade Val. Ref.: 0,56

Descrição: FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10X15 CM
 papel 75gr/m²

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA	0,56
PARTICIPANTE 033	Unigraf / Unigraf	0,56
PARTICIPANTE 061	propria / ficha	0,56
PARTICIPANTE 031	PRÓPRIA / PROPRIO	0,56
PARTICIPANTE 097	MARCA PRÓPRIA / 2020	0,56
PARTICIPANTE 022	Eco / Ecos	0,56

LOTE 45

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: Milheiro	Val. Ref.: 240,00
Descrição: FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	MARCA PRÓPRIA / 2020	240,00
PARTICIPANTE 044	Unigraf / Unigraf	240,00
PARTICIPANTE 051	PRÓPRIA / PROPRIO	240,00

LOTE 46

Item: 1	Quant.: 5	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 300,00
Descrição: MAPA DA CIDADE com desdenho d preças, domicílios, igrejas, dividido por 9 microáreas em diversas cores, 1,00 x 1,50			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	Unigraf / Unigraf	300,00
PARTICIPANTE 092	PRÓPRIA / PROPRIO	300,00
PARTICIPANTE 019	simoni / simoni	300,00
PARTICIPANTE 057	Eco / Ecos	300,00

LOTE 47

Item: 1	Quant.: 40	Unidade: Caixa	Val. Ref.: 326,85
Descrição: NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	propria / nota	326,85
PARTICIPANTE 006	Unigraf / Unigraf	326,85
PARTICIPANTE 043	MARCA PRÓPRIA / 2020	326,00
PARTICIPANTE 002	PRÓPRIA / PROPRIO	326,85
PARTICIPANTE 080	PRÓPRIA / ESTADUAL	325,00
PARTICIPANTE 067	ECO / ECOS	326,00

LOTE 48

Item: 1	Quant.: 24	Unidade: Pacote	Val. Ref.: 1.208,33
Descrição: Sacola plástica branca 25 x 35 cm Com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	PRÓPRIA	1.208,00
PARTICIPANTE 093	Unigraf / Unigraf	1.208,33
PARTICIPANTE 037	propria / sacola	1.208,33
PARTICIPANTE 097	PROPRIA / PROPRIO	1.208,33
PARTICIPANTE 047	Marca Própria	1.208,00
PARTICIPANTE 069	simoni / simoni	1.208,33
PARTICIPANTE 049	Eco / Eco	1.208,00

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,73

Descrição: Talão de requisição para Borracharia com 50 fls com cópia carbonada.
10 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	PROPRIA	10,73
PARTICIPANTE 090	Unigraf / Unigraf	10,73
PARTICIPANTE 003	propria / talao	10,73
PARTICIPANTE 073	PROPRIA / PROPRIO	10,73
PARTICIPANTE 048	MARCA PRÓPRIA / 2020	10,73
PARTICIPANTE 094	simoni / simoni	10,73
PARTICIPANTE 025	Eco / Ecos	10,70

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: Unidade Val. Ref.: 8,18

Descrição: Talão de requisição para Combustível, com 50 fls com cópia carbonada.
10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	propria / talao	8,18
PARTICIPANTE 029	Unigraf / Unigraf	8,18
PARTICIPANTE 092	MARCA PRÓPRIA / 2020	8,18
PARTICIPANTE 009	PROPRIA / PROPRIO	8,18
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA	8,18
PARTICIPANTE 073	simoni / simoni	8,18
PARTICIPANTE 082	Eco / Ecos	8,15

Pregão eletrônico nº 27/2020 - Proposta Reajustada

1 mensagem

Polimpessos Administrativo <polimpessos.adm@gmail.com>

7 de outubro de 2020 11:51

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

Bom dia prezados,

Encontra-se em anexo Proposta Reajustada referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2020, item 45. Quanto ao item 40, pedimos desclassificação, tendo em vista erro de digitação ao descritivo. Agradecemos desde já a atenção e qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente,
Josiane Peroza

 **Polimpessos Serviços Gráficos**

(49) 3554 2430 | (49) 3522 0792

 **Proposta Nova Santa Barbara.pdf**
450K


POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP
Processo Administrativo n.º 46/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme

Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Inscrição Estadual: 256.517.851

Inscrição Municipal: 478.655

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro, Herval d'Oeste - SC

Telefone: (49) 3554-2430 / (49) 3522-0792

E-mail: polimpessos.adm@gmail.com / polimpessos@gmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2103-2

Conta Corrente: 16749-5

Responsável legal: Josiane Peroza

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 068.337.849-5

RG: 5.708.377

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Lote: 45 - Lote 045

Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
5472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM.	10,00	ML	239,00	2.390,00

**POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

TOTAL	2.390,00
-------	----------

PROPOSTA: R\$ 2.390,00 (Dois mil, trezentos e noventa reais).

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Herval d'Oeste, 07 de Outubro de 2020.

JOSIANE
PEROZA:0683378490
6

Assinado de forma digital por
JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2020.10.07 11:47:29
-03'00'

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

**POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP
Processo Administrativo n.º 46/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 27/2020, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

Fone/Fax: (49) 3554-2430
R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

**POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430
 R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
 CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
 CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, está enquadrada na categoria **Pequeno Porte**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de



POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Fone/Fax: (49) 3554-2430
 R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro
 CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
 CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para os devidos fins que:

tem conhecimento do Decreto n.º 7.203 de 4 de Junho de 2010 que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal;

em cumprimento ao Decreto 7.203 de 04 de junho de 2010, não contrata e não contratará, durante toda a vigência do contrato, familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança e que preste serviço nesta entidade;

e considera "familiar" o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Endereço: Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - SRP

**POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**

Fone/Fax: (49) 3554-2430

R. Atilio Pagnoncelli, 210 - Térreo - Centro

CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC

CNPJ: 14.292.313/0001-75 INSC. EST: 256.517.851

A empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 27/2020 - SRP, da Prefeitura Municipal de Matinhos, que a empresa Polimpessos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Herval d'Oeste, 06 de Outubro de 2020.

JOSIANE**PEROZA:06833784906**

Assinado de forma digital por

JOSIANE PEROZA:06833784906

Dados: 2020.10.06 16:54:03

-03'00'

Josiane Peroza

Sócia Administrativa

RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

JUCESC 2421

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

JUCESC

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã - SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 - Santo Antonio - Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R 2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e JOSIANE PEROZA, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba - SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 - Santo Antônio - Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro - Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob N.º 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro - Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

Cotista	%	Nº cotas	Valor em R\$
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH	50	40.000	40.000,00
JOSIANE PEROZA	50	40.000	40.000,00
Totais		80.000	80.000,00

Paulo Friedrich



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/03/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Paulo Friedrich
Josiane Peroza

JUCESC 2422

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

Friedrich

Paulo

Josiane Peroza

JUCESC 2423

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

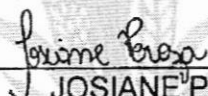
JUCESC

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste - SC.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.



JOSIANE PEROZA



PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156569655
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015
Empresa: 42 2 0474742 7
POLIMPRESSOS SERVIÇOS
GRÁFICOS LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com sede na rua R Atilio Pagnoncelli, nº 210 - Térreo, Centro, na cidade de Herval D'Oeste, estado de Santa Catarina, CEP: 89.610-000, forneceu para este município **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, através da Autorização de Fornecimento nº 285/2019 – FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo, decorrente do Pregão nº 020/2019 – FUMTUR. Abaixo, segue a discriminação dos itens fornecidos:

Material	Unidade	Qtd.
MAPA TURÍSTICO GRANDE FORMATO (Aberto): 80 cm x 50 cm FORMATO (Fechado): 26,6 cm x 25cm PAPEL: Papel Couchê Fosco 180gr, com certificação FSC. COR: 4 x 4 ACAB: Refile + Dobras Sanfona c/ (02) Provas Digitais Incluso	Und.	17.000
MAPA TURÍSTICO PEQUENO FORMATO (Aberto): 70 cm x 40 cm FORMATO (Fechado): 10 cm x 20cm PAPEL: Offset 120gr, com certificação FSC. COR: 4 x 4 ACAB: Refile + Dobra Sanfona c/ (02) Provas Digitais Incluso	Und.	14.000
FOLDER - (Praias Agrestes - Interpraías) FORMATO (Aberto): 40 cm x 50 cm FORMATO (Fechado): 20 cm x 25 cm PAPEL: Couchê 300gr fosco, com certificação FSC. COR: 4 x 4 ACAB: Refile + Dobra em Cruz c/ (02) Provas Digitais Incluso	Und.	17.000

Outrossim, conforme informações da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, declaro que os serviços/materiais prestados estão satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 04 de agosto de 2020.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AF03-AA0E-A359-1CD3